



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 585/2014 São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2913/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, matrícula nº 308161351, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, nos períodos de 1º a 4/7/2014, 14 a 18/7/2014 e 21 a 25/7/2014, em virtude de férias do Juiz Titular da mencionada unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 30/6 a 4/7/2014, 14 a 18/7/2014 e 21 a 25/7/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf